TC nº 72-000.924.08-91

ANÁLISE. PREGÃO. CONTRATO. SFMSP. Fornecimento com instalação, ativação e configuração de terminais coletores de dados, para controle de ponto eletrônico. Nota de empenho intempestiva. REGULARES. DETERMINAÇÃO. Votação unânime.

Relatório e Voto englobado TCs: 72.000.230.05-20, 72.003.274.07-73, 72.005.459.03-16, 72.006.102.04-81 e 72.006.103.04-44.

247ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara

Transitado em julgado em: 18.05.2010.

DECISÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Roberto Braguim.

DECIDEM os Conselheiros da Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, julgar regulares o procedimento licitatório Pregão Presencial 24/2007 e o Contrato 05/2007.

DECIDEM, ademais, à unanimidade, determinar ao Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMSP que observe as regras que disciplinam a elaboração de notas de empenho, evitando a emissão intempestiva.

Participou do julgamento o Conselheiro Eurípedes Sales.

Presente o Procurador da Fazenda Joel Tessitore.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 30 de março de 2010.

Edson Simões
Presidente.

Roberto Braguim
Relator.

RELATÓRIO e **VOTO** englobados: v. TC 72.006.103.04-44.